



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0255/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 8.865, de 12 de janeiro de 2017, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2017.

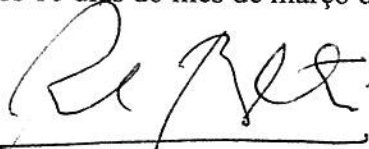
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Delegado-Geral da Polícia Civil ÁLVARO CÁSSIO DOS SANTOS, CPF 232.174.481-20, nomeado no Decreto de 02 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.276, de 02 de março de 2016, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária